

**Estado de Mato Grosso do Sul  
Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
*Construindo uma Nova História*



**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 079/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2018.**

**EMPRESA VENCEDORA: DYMAK CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;**

**CNPJ: 05.114.082/0001-19**

**VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

**OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira, de acordo com termo de referência, atendendo solicitação da secretaria municipal de desenvolvimento, agricultura, pecuária, turismo e meio ambiente.**

**ALCINÓPOLIS – MS, 17 de dezembro de 2018.**

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
Construindo uma Nova História

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U  
D  
I  
C  
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 05.114.082/0001-19, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Nº. 079/2018.

ALCINÓPOLIS – MS, 17 de dezembro de 2018.

Wesley Furtado de oliveira  
Pregoeiro Municipal

**Viva feliz**  
sem drogas

### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-67

Drogas?....  
Diga não.

**DENGUE**  
**PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos  
locais que podem  
acumular água:



É não se esquecer de sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,  
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **2º APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Contrato nº 78/2018**

**Processo Administrativo nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 22/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADA: BENTO NUNES DE FREITAS 83102027172**

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município procede neste ato o presente “APOSTILAMENTO”, para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no contrato, as seguintes dotações:

**órgão: 60 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.241.1610-2.034 – Manutenção do Centro Convivência do Idoso – CONVIVER  
0415 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
0416 3.3.90.39 - 129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**08.243.1610-2.037 – Manutenção do Centro Atend/Criança e Adolescente – CACA  
0429 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
0430 3.3.90.39 - 129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
0431 3.3.90.39 - 182504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**08.244.1611-2.068 – Manutenção do Centro Ref. Especial. em Assist. Social – CREAS  
0497 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
0498 3.3.90.39 - 182504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**08.243.1604-2.045 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente  
0600 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**14.243.1604-2.063 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Crianças e do Adolescente  
0605 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**08.244.1613-2.062 – Manutenção do Conselho Assistência Social  
0485 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**08.244.1613-2.089 – Bloco da Gestão do SUAS**

**0509 3.3.90.39 - 129056 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**08.244.1614-2.090 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**

**0513 3.3.90.39 - 129056 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**08.244.1607-1.016 – Manutenção da Veladoria Municipal**

**0124 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**08.243.1605-2.044 – Manutenção Conselho Tutelar da Criança e Adolescente**

**0134 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**08.244.1613-2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

**0444 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**08.244.1612-2.088 – Manutenção da Família Acolhedora**

**0505 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**08.244.1607-2.040 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Social do Município**

**0523 3.3.90.39 - 181503 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**0128 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**16.122.0122-2.300 – Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social**

**0617 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**16.122.0122-2.064 – Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social**

**0614 3.3.90.39 - 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

**Alcinópolis – MS, 04 de dezembro de 2018.**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



## 1º APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contrato(s) nº 129/2017, 130/2017 e 131/2017

Processo Administrativo nº 113/2017 – Pregão Presencial nº 39/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADAS: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI – EPP e DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP.

A Exma. Sra. CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, Gestora Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS e Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município procede, neste ato, o presente “APOSTILAMENTO” para incluir nas Dotações Orçamentárias contidas nos contratos relacionados, a seguinte dotação:

3.3.90.30 – 131009 MATERIAL DE CONSUMO

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi incluída nos contratos em referência a dotação orçamentária acima relacionada, para suportar as despesas das referidas contratações, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 05 de dezembro de 2018.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**NÃO ADIANTA APENAS  
MATAR O MOSQUITO**

*Não podemos deixar ele nascer.  
E isso depende de todos nós.*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **1º APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Contrato(s) nº 156/2018, 157/2018, 158/2018, 159/2018, 160/2018 e 161/2018**

**Processo Administrativo nº 173/2018 – Pregão Presencial nº 070/2018**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADAS: DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP; ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME; MARCOSLENE FILISBINO ALVES – ME; ARTHUR PANTALEÃO GARCIA 03518768123; L. P. G. CARLOS – ME e MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELE.**

**A Exma. Sra. CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, Gestora Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis-MS e Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, cientifica que o Município procede, neste ato, o presente “APOSTILAMENTO” para incluir nas Dotações Orçamentárias contidas nos contratos relacionados, a seguinte dotação:**

**4.4.90.52 – 114057 MATERIAL PERMANENTE**

**Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi incluída nos contratos em referência a dotação orçamentária acima relacionada, para suportar as despesas das referidas contratações, na proporção de sua disponibilidade.**

**Alcinópolis – MS, 04 de dezembro de 2018.**

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**



**Drogas?....  
Diga não.**